Ata da reunião ordinária de 12 de abril de 2017
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a octogésima quinta reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença do Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Sónia Cristina Franco Nicolau e Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha.----------

Estiveram ausentes, tendo tempestivamente justificado as suas faltas, os Vereadores Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara e Nuno Miguel de Andrade Miranda.----------

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente começou por saudar os presentes. Referiu que não estando agendado solicitava o agendamento extraordinário da minuta de deliberação de publicitação do inicío do procedimento do regulamento municipal da Cultura.

José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse ainda que nesta reunião será feito o registo experimental da gravação áudio e vídeo conforme prometido e agora cumprido através do serviço que tem a seu cargo a responsabilidade orgânica e funcional da comunicação e imagem. Referiu ainda que se irá dar abrir o procedimento para a regulamentação dos apoios à cultura e dos apoios a estudantes bolseiros. Informou ainda que o Comissário para as Comemorações de Antero de Quental é o Dr. Pedro Pascoal já em funções. Subsequentemente pediu a palavra o Vice-Presidente para dar nota das atividade do Dia Mundial da Atividade Física sendo que através do ATLs participaram mais de 240 pessoas graças ao trabalho da Divisão Social, disse Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes. Ainda no uso da palavra o Vice-Presidente evocou também a Exposição de Cestos Páscoa com a participação de mais de 100 crianças dos nossos ATLs e patente no Mercado da Graça. Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes deu ainda nota do Ranking na Bloom Consulting com registo da subida de posição de Ponta Delgada no mesmo por comparação com o ano passado. Na sua intervenção a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau afirmou associar-se ao registo positivo da subida de Ponta Delgada no ranking mas disse que há variáveis que importa analisar com cuidado, como por exemplo, o crescimento económico e o alojamento que são dados que transcendem a atividade da própria Câmara Municipal. Disse ainda que os Vereadores do PS continuam a aguardar a entrega da documentação técnica relativa à ciclovia e sem essa documentação mantêm algumas reservas, designadamente, quanto a um serviço de partilha de bicicletas prometido pelo Presidente desde 2013. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte disse que oportunamente trazia um CD com o respetivo projeto para entrega em mão própria. Mais disse expressamente refutar as acusações ou insinuações da Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau no jornal pois a ciclovia é um processo evolutivo e de ampla discussão com a comunidade e com reperfilamento da via pretende-se uma nova centralidade. Mais disse que não há aproveitamento por ser época de eleições e a manipulação alegada nesse sentido pode ser desmentida pela equipa da RC Consultores. Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte disse ainda que os atrasos do

programa 2020 também condicionaram o calendário da obra. O Vice-Presidente pediu a palavra para dizer que no que tange ao ranking da Bloom Consulting o relatório é comparativo e há determinantes de resultados com indicadores de carácter estatístico de acordo com a nossa escala. Disse ainda que a migração ou evolução de pontos de acesso ao site não implica aumento de entradas ou consultas sendo que o aumento é do nosso site oficial. A Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau replicou a intervenção da Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte e disse que quanto ao artigo que assinou no jornal Correio dos Açores não tem de comentar ou defender a sua própria opinião política que é legítima e reitera assim que a obra da ciclovia é eleitoralista mas as questões técnicas permanecem em suspenso. Quanto à ciclovia a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau acrescentou que a ideia tem a marca originária do PS e como tal nem vamos contactar com o RC Consultores para quaisquer. Sónia Cristina Franco Nicolau questionou ainda a aplicação dos 150.000 euros referentes à ciclovia. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte replicou que a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau está de facto habituada a trabalhar de forma eleitoralista mas nós não e nem sequer houve primeira pedra em registo eleitoralista. O Presidente intervindo no debate disse que o objetivo do seu executivo é o de bem gerir de acordo com os pressupostos financeiros, burocráticos e jurídicos que não são eleitoralistas mas sim condicionantes técnicas. Quanto à rede municipal de partilha de bicicletas José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse não ser provável que seja possível implementar este ano tal projeto apesar de já ter tido conversações com privados para o efeito. Findo o período antes da ordem do dia o Presidente passou ao debate e votação dos assuntos em agenda.----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO No 103/17 COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS 2016

Pelo Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense foi presente o oficio n.o 77/17 enviando o relatório de contas de 2016 da referida empresa. No debate sobre o assunto a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que a leitura do PS é de crítica à política cultural que não se confunde com animação. Referiu que de acordo com este relatório e por comparação com o passado há uma redução dos eventos realizados entre o inicio do mandato e os atuais mas as despesas têm aumentado com serviços o que não se compreende e se questiona tendo o Coliseu Micaelense resultados negativos. Disse ainda que a segunda questão que colocava ao debate é a da necessidade da renegociação dos 3 empréstimos com protelação das maturidades para 2018 depois das eleições. O Presidente replicou que o relatório explica tudo e que as contas estão expressas de acordo com a participação do Coliseu na Azores Parque. Quanto às renegociações com a banca, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, disse que são favoráveis ao erário público. A Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que os encargos são para 2018 sem solidariedade para as gerações vindouras. O Presidente reafirmou que era precisamente o contrário e que por ser favorável à solidariedade inter geracional é que se procedeu à renegociação da dívida. A Câmara tomou conhecimento do relatório e ordenou a sua publicação no site institucional do Município.----------

ASSUNTO No 104/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2016

Pelo Diretor Geral da Cidade em Acção Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos foi presente o ofício n.o 53 enviando o relatório de contas da referida Empresa. No debate sobre o assunto a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que a primeira questão que colocamos é a situação em 2016 com os trabalhadores e onde estão os restantes – jardineiros – que não estão no quadro apresentado. Quanto aos financiamentos o relatório afirma que foi mesmo até ao máximo e mais uma vez há uma prorrogação de empréstimos com oneração para 2018 para depois das eleições e para quem vier a seguir. O Presidente replicou afirmando tratar-se de confusão da Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau pois o pessoal que está a contrato mantém-se e no âmbito da futura internalização far-se-á por assegurar os postos de trabalho para as necessidades sinalizadas. Estamos a trabalhar no processo da internalização tendo em conta os próprios jardineiros e seus representantes sindicais a quem foi afiançado que tudo se fará a favor da empregabilidade, disse José Manuel Cabral Dias Bolieiro. A Câmara tomou conhecimento do relatório e ordenou a sua publicação no site institucional do Município.----------

ASSUNTO No 105/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO 4.o TRIMESTRE 2016

Pelo Diretor Geral da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos foi presente ofício enviando o relatório do 4.o trimestre de 2016, para conhecimento da Edilidade. No debate sobre o assunto a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse este assunto, bem como o 106, 107 e 108 são extemporâneos. A Câmara tomou conhecimento.----------

ASSUNTO No 106/17 CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO SEMESTRAL 2016 - DÍVIDA A FORNECEDORES

Pelo Diretor Geral da Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos foi presente o ofício n.o 54, enviando o relatório sobre o assunto em epígrafe, para conhecimento da Câmara. A Câmara tomou conhecimento.----------

ASSUNTO No 107/17 COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO SEMESTRAL 2016

Pelo Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense foi presente o ofício n.o 76, enviando o relatório semestral de 2016, para conhecimento da Câmara. A Câmara tomou conhecimento.----------

ASSUNTO No 108/17 AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL 2016

Pelo Diretor Geral da Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais S.A. foi presente o ofício n.o 20, enviando relatório trimestral de 2016, para conhecimento da Edilidade. A Câmara tomou conhecimento.----------

ASSUNTO No 109/17 SMAS - ATA

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata de 9 de março findo. A Câmara tomou conhecimento.----------

ASSUNTO No 110/17 AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A. - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2016

Foi presente pela Empresa Azores Parque - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A. o relatório de contas de 2016. No debate sobre o assunto a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse replicar considerações similares às já feitas a propósito do sector empresarial local sendo que esta é a última reunião de prestação de contas e é entendimento do PS que tem havido má gestão e as explicações do administrador Hélder Fialho não colhem, por exemplo, o registo do valor dos terrenos para venda é claramente ilusório. Quanto à incubadora de empresas na Azores Parque a mesma está a esvair-se com perdas das suas receitas. Além disso todo o espaço se apresenta degradado e abandonado disse a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau. Na resposta o Presidente replicou que se é para fazer a análise da gestão a mesma só merece encómios o problema está na génese com empresas que nasceram já com elevado endividamento bancário e a lei 50/2012 só veio a agravar a sua condição. A Câmara tomou conhecimento.------

ASSUNTO No 111/17 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE A CMPD E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA

Foi presente o protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 11.400,00 euros (onze mil e quatrocentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 1493 de 28 de março.----------

ASSUNTO No 112/17 CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE ILHA VERDE - IV MEIA MARATONA

Pelo Clube Desportivo Juventude Ilha Verde foi presente pedido de apoio para IV Meia Maratona – Abril 2017. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 1.800,00 euros (mil e oitocentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 1136 de 8 de março.----------

ASSUNTO No 113/17 LARANJEIRAS CLUBE - PEDIDO DE APOIO - XXII SUPER TAÇA

Pelo Laranjeiras Clube foi presente pedido de apoio para a realização da XXII Super Taça a realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 3.118,72 euros (três mil cento e dezoito euros e setenta e dois cêntimos) cabimentado em conformidade com a nota 1134 de 8 de março.----------

ASSUNTO No 116/17 NÚCLEO SPORTINGUISTA DE SÃO MIGUEL - XIII MEIA MARATONA

Pelo Núcleo Sportinguista de São Miguel foi presente pedido de apoio para a realização da XIII edição da Meia Maratona que liga a cidade da Ribeira Grande com a cidade de Ponta Delgada. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no

montante de 1.600,00 euros (mil e seiscentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 1132 de 8 de março.----------

ASSUNTO No 117/17 CLUBE UNIÃO MICAELENSE - PEDIDO DE APOIO - 11 th INTERNACIONAL FOOTBALL TOURNAMENT AZORES U11 INFANTIL 2017

Pelo Clube União Micaelense foi presente pedido de apoio para a realização do 11 th Internacional Football Tournament Azores U11 Infantil 2017. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 13.500,00 euros (treze mil e quinhentos euros) cabimentado em conformidade com a nota 1427 de 24 de março.----------

ASSUNTO No 118/17 COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA FREGUESIA DE CAPELAS

Pela Comissão Municipal de Toponímia foi presente proposta sobre a atribuição de nome a rua na freguesia de Capelas - "José do Rego Botelho Duarte". Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão Municipal de Toponímia.----------

ASSUNTO No 119/17 DELEGAÇÃO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - PEDIDO DE APOIO

Pela Delegação Regional Associação Guias de Portugal foi presente pedido de apoio para a realização de atividade sobre a celebração do aniversário dos seus fundadores. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por

unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 700,00 euros (setecentos euros) cabimentado em conformidade com a nota de pedido de aquisição 712 de 21 de fevereiro.----------

ASSUNTO No 120/17 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE A CMPD E A QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

Foi presente o protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Quadrivium - Associação Artística, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio ao evento em causa e no montante de 17.550,00 euros (dezassete mil quinhentos e cinquenta euros) cabimentado em conformidade com a nota 685 de 21 de fevereiro. Ficou registado o compromisso do Presidente de entregar ao PS os protocolos em falta na documentação enviada para apreciação.----------

ASSUNTO No 124/17 MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA.

Para efeitos de aprovação e nos termos e do disposto no art.o 98.o do Código do Procedimento Administrativo (CPA) envia-se do procedimento administrativo acima mencionado. O Presidente esclareceu que estava em votação apenas a minuta da publicitação para abertura do procedimento. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta para a respetiva publicitação.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO No 71/17 ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA.

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi remetida cópia autenticada da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração daqueles Serviços realizada a 22 de fevereiro do corrente ano, referente à proposta para alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços. Colocado o assunto a votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a proposta de alteração regulamentar e submeter a mesma, para validação nos termos da lei, à próxima sessão da Assembleia Municipal.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO No 95/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 11 do corrente mês, cujo saldo era de 5.835.247.24 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).----------

ASSUNTO No 92/17 SMAS - 1.a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2017 E 1.a REVISÃO AO PPI 2017/2020

Através do ofício no 831 de 24/03/2017, dos Serviços Municipalizados, foi presente a 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa para o ano de 2017 e 1a revisão ao PPI 2017/2020, aprovadas pelo Conselho de Administração, na

sua reunião realizada no dia 23 de março de 2017. No debate a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que na rubrica "outros" há um valor de 440 mil euros, por comparação a anteriores 44 mil euros, que não se compreende, pelo que, o PS vota contra. O Presidente replicou que os serviços terão oportunidade de clarificar para efeitos da próxima Assembleia Municipal. A proposta de revisão do orçamento e plano plurianual de investimentos dos SMAS foi aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista.----------

ASSUNTO No 93/17 INFORMAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação, para efeitos de distribuição de resultados transitados ao Município de Ponta Delgada, nos termos da alínea I) do artigo 14.o do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e em conformidade com o ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.o 54-A/99, de 22 de fevereiro, do montante de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a informação para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal de abril em conformidade com o calendário legal para o efeito.----------

ASSUNTO No 94/17 SMAS PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2016

Foi apresentado o relatório de prestação de contas dos SMAS relativo ao ano de 2016. No debate disse a Vereador Sónia Cristina Franco Nicolau que o PS tem uma postura de confiança nos relatórios e a qualidade dos serviços é a que se sabe tudo isto num relatório totalmente transparente mas este relatório afirma que há uma redução de investimento em 41 % . Plano de investimento é de 30

% com uma redução por comparação com períodos anteriores. Presidente replicou que uma parte do investimento dos SMAS também tem a ver com comparticipação comunitária e com o plafond que a região entrega a cada município sendo que esse plafond também é entregue aos SMAS para que apresentem os seus projetos no âmbito dos serviços dos SMAS. Transferimos cerca de 2.600 euros de investimentos e que serão agora sujeitos a concurso público. Note-se que no ano passado o parlamento regional criou um regime regional para a contratação pública com constrangimentos mas exigindo apenas a publicitação com publicação no Jornal Oficial de acordo com a lei, o que se fez, e para nossa surpresa o Tribunal de Contas recusou o visto a todos estes contratos feito de acordo com a lei regional. O Tribunal de Contas entendeu que a publicação no Jornal Oficial sem publicitação na plataforma da contratação pública não era suficiente para cumprir com os primados de transparência e publicitação o que afetou, não só a CMP, mas também houve recusa de vistos à Região. Recorremos da recusa de Visto e tivemos o TC a dar provimento às nossas razões. Logo, só agora ficamos em condições, nos SMAS, para avançarmos com a execução dos projetos orçados em mais de dois milhões de euros. O relatório da prestação de contas dos SMAS foi aprovado por maioria com a abstenção do PS.----------

ASSUNTO No 98/17 TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação, relativa à necessidade de transferência de 247.397,51 euros, para a empresa Azores Parque – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão Parques Empresariais, S.A. e 118.713,95 euros para a empresa Coliseu Micaelense-soc. Promoção Dinamização Eventos Cult., Soc. Recreativos, S.A., nos termos do n.o 4 do artigo 40.o da Lei n.o 50/2012, de 31 de agosto que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração

operacional do exercício do ano de 2016. O reforço de verba para a cobertura dos prejuízos consta da 4.a modificação orçamental. No debate a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que se tratava de mais um financiamento ao sector empresarial local em comprovada situação deficitária. O Presidente replicou que se trata de uma deliberação vinculada à legalidade. A transferência para efeitos de equilíbrio financeiro foi aprovada por maioria com as abstenções do PS.----------

ASSUNTO No 99/17 SMAS - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Através do ofício n.o 998 de 05/04/2017 dos Serviços Municipalizados, foi presente informação sobre os compromissos plurianuais assumidos até à presente data, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, a fim de ser dado conhecimento a este órgão. A Câmara tomou conhecimento.----

ASSUNTO No 100/17 PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO DE 2016 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Em conformidade com a alínea j) do no 1 do artigo no 35 da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, remete-se, para aprovação do Órgão Colegial da Câmara Municipal, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborados de acordo com o Decreto - Lei no 54-A/99 de 22 de fevereiro – POCAL e suas alterações. O Presidente leu informação relativa à execução de 2016 para constar em ata e do seguinte teor : " Em 2016, o Município de Ponta Delgada apresenta uma redução do Passivo de 5,8%, resultante da redução da dívida a fornecedores e da dívida referente a

empréstimos bancários. No exercício de 2016, o Município apresenta uma redução de 8,9%, comparativamente ao ano de 2015, do valor de dívidas a terceiros, no montante de 2.382.230,00 euros, sendo que, quanto aos Empréstimos Bancários, os mesmos apresentam uma redução de 1.641 mil euros, representativa de uma diminuição de 10,3%. Quanto aos Outros Débitos a Terceiros, os mesmos apresentam uma redução de 390 mil euros, representativa de uma diminuição de 4,6% e, por último, quanto aos fornecedores, os mesmos apresentam uma redução de 350 mil euros, representativa de uma diminuição de 43%. Efetuada a devida análise, desde 2012, o Município reduziu o valor das dívidas de empréstimos em 9.478.944,50 euros, equivalente a 37,33%, e reduziu as dívidas a fornecedores em 790.395,61 euros, equivalente a 63,31%. O Resultado Líquido positivo para o ano de 2016, de 2.382.215,46 euros, é superior ao de 2015, que apresentou 315.930,11 euros, significando um aumento de 654%. No decurso do ano de 2016, o Município de Ponta Delgada ao canalizar os seus recursos para cobrir as despesas fixas e ao prosseguir com as ações previstas nas Grandes Opções do Plano, apresenta um saldo de gerência de Execução Orçamental de 3.248.855,67 euros, valor representativo de cerca de 10% do orçamento corrigido. Em termos de execução orçamental, o Município de Ponta Delgada cumpre com 92% das dotações previstas, demonstrando, assim, a concretização dos objetivos traçados por este executivo, aquando da elaboração do orçamento. Também a taxa de execução do plano plurianual de investimentos revela, com a execução de 62%, em 2016, a realização de investimento pelo Município de Ponta Delgada na ordem dos 2,9 milhões de euros e atinge quase os 5 milhões de euros, somando o investimento realizado pelos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada. Na soma do valor do saldo de gerência, ao valor da receita por arrecadar do PO Açores 2020, o Município de Ponta Delgada atinge praticamente os 100% de execução orçamental. Mais uma vez se cumpre com a estratégia de equilíbrio financeiro do Município e com o compromisso intergeracional do executivo, protegendo e dando prioridade às empresas, no que concerne à redução dos prazos de pagamento. O presente Relatório e

Contas de 2016 cumpre todos os requisitos legais impostos pela Lei de Orçamento de Estado, pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e pelas Resoluções do Tribunal de Contas, encontrando-se devidamente certificado pelo ROC (Revisor Oficial de Contas). Posteriormente a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que a intervenção reflete o relatório . Esta análise é uma soma de partes de todo o mandato. Só cumpriu 35% do programa eleitoral. Aumentou na área do sector primário a fatura aos agricultores o que dá bem nota de que não é tão linear o apoio à economia como se diz na prestação de contas. Concordância total com a solidariedade inter geracional mas há reporte de responsabilidades para depois de 2018. Há uma opção política de transitar a execução de projetos e obras de 2016 para 2017. Políticas de mobilidade, cultura e ambiente têm nota negativa nossa, disse a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau. O Presidente explicitou que no saldo de gerência os compromissos estavam assumidos mas a faturação é que não estava em condições de liquidar em 2016 mas sim 2017. Temos uma economia satisfeita com a CMPD por comparação com a Região cuja incapacidade de assunção de compromissos e com dificuldades de gestão do Açores 2020 cuja responsabilidade é do Governo Regional, disse José Manuel Cabral Dias Bolieiro. Colocado o assunto à votação a prestação de contas e inventário de 2016 foi aprovado por maioria com votos contra do PS. Mais foi deliberado remeter a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício para apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Municipal de abril em conformidade com o calendário legal para o efeito.----------

ASSUNTO No 101/17 1.a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.a REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020 E 1.a REVISÃO AO PAM - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2017-2020

De acordo com o estipulado nos termos do ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto Lei n.o 54-A/99 de 22

de fevereiro, e suas alterações, foi presente a proposta da 1a Revisão ao Orçamento da Receita, 1.a Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.a Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2017 – 2020 e 1.a Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais para o ano de 2017 – 2020, para ser presente à Assembleia Municipal para aprovação. Colocado o assunto à votação a primeira alteração foi aprovada por unanimidade e as restantes por maioria com votos contra do PS.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO No 125/17 CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIA REGIONAL-RUA DO ROSSIO-CAPELAS

No âmbito do licenciamento das infraestruturas da operação de loteamento, sita na Rua do Rossio, freguesia de Capelas, promovido pela empresa Adro da Fonte, por força do parecer emitido pela DROPC, o qual propõe a relocalização da rotunda prevista no projeto proposto, e uma vez que a mesma sobrepor-se-á parcialmente ao estacionamento do polidesportivo das Capelas, que é propriedade municipal, torna-se necessário colmatar a redução deste estacionamento, com a anexação de uma parcela de terreno a permutar no âmbito do loteamento em epígrafe. Assim, a cedência da parcela propriedade privada do município, carece de aprovação por parte do órgão executivo, pelo que se submete o mesmo a reunião camarária. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do referido terreno no âmbito do domínio privado do Município.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

ASSUNTO No 91/17 ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE QUADRO

Foi manifestado pela Sra Avelina da Silveira Ferreira a intenção de doação a esta Edilidade de retrato da Natália Correia, com a condição de o mesmo integrar o espólio do Centro de Estudos Natália Correia. A obra encontra-se valorizada em 500,00 euros. Para efeitos de inventariação no cadastro do Município, submete-se ao órgão executivo, a aceitação da doação do acervo cultural supra mencionado, de acordo com a alínea j), do n.o 1, do artigo 33.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar nos termos da lei a doação.----------

ASSUNTO No 97/17 REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - 220,00 M2 PARA A RUA DA CANADA, FREGUESIA DE GINETES

Foi solicitado à subunidade orgânica do património a formalização da cedência da área de 220,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua da Canada (lugar dos Outeiros), freguesia de Ginetes, deste concelho. A referida área é a desanexar do prédio misto, com a área total 31.512,00 m2, sito na Rua da Canada (lugar dos Outeiros), freguesia de Ginetes, deste concelho, onde se encontram edificadas várias moradias que constituem benfeitorias inscritas sob os artigos 432, 433, 434, 437 e 439, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 69, da secção 007 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 15/Ginetes, com o registo de aquisição pela Ap. 1540 de 13/02/2015, a favor de Vítor Manuel Santos Oliveira Pavão e de Maria Filomena Oliveira Veríssimo Pavão, casados no regime de comunhão de adquiridos. Assim, nos termos da alínea j), do n.o1, do artigo 33.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a aceitação da doação da referida

parcela com a área de 220,00 m2, pelo valor 1.135,00 euros. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar nos termos da lei a doação.----------

ASSUNTO No 114/17 AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2,AMBAS DA FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA

Foi presente à subunidade orgânica do património, pedido de formalização da permuta de áreas. Após levantamento efetuado pelos nossos serviços, as parcelas a permutar, e identificadas nos documentos em anexo, são as seguintes: A parcela 1, com a área de 110,00 m2, sita no 2.o Beco da Rua do Botelho, da freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho, encontra-se integrada no prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 234, da secção 002, freguesia de São Vicente Ferreira, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 2606/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição a favor de Artur Octávio Braga Costa. A parcela 2, com a área de 38,00 m2, sita no 2.o Beco da Rua do Botelho, da freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho, que confronta a norte com 2o beco da Rua do Botelho, sul, nascente e poente com Artur Octávio Braga Costa, encontra-se integrada no domínio público. Assim, e para efeitos da realização da escritura de permuta, torna-se necessário proceder à afetação ao domínio público do município da parcela 1, bem como, à desafetação do domínio público da parcela 2, afetando-a ao domínio privado do Município. Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.o 1 do artigo 33.o, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público e a desafetação do domínio público para o privado, das referidas áreas, ao abrigo da alínea q), do n.o 1, do artigo 25.o, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a afetação dominial à próxima Assembleia Municipal.----------

ASSUNTO No 115/17 AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2,AMBAS DA FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO

Foi presente à subunidade orgânica do património, o pedido de formalização da permuta das parcelas identificadas nos documentos em anexo, que são as seguintes: A parcela 1, com a área de 105,70 m2, sita na Rua Dr. Vaz de Medeiros, anteriormente designada por Canada da Pena, freguesia de Fajã de Baixo, deste concelho, que se encontra integrada no prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 204, da secção 004, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.o 1470/Fajã de Baixo, com registo de aquisição a favor de Hermano José Tavares de Medeiros Rego, casado com Graça Maria de Almeida Rego, no regime de comunhão de adquiridos . A parcela 2, com a área de 80,00 m2, sita na Rua Dr. Vaz de Medeiros, anteriormente designada por Canada da Pena, freguesia de Fajã de Baixo, deste concelho, que confronta a norte, nascente e poente com Hermano José Tavares de Medeiros Rego, e a sul com a Rua Dr. Vaz de Medeiros, que se encontra integrada no domínio público. Assim, e para efeitos da realização da escritura de permuta, torna-se necessário proceder à afetação ao domínio público do município da parcela 1, bem como, à desafetação do domínio público da parcela 2, afetando-a ao domínio privado do Município. Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.o 1 do artigo 33.o, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público e a desafetação do domínio público para o privado, das referidas áreas, ao abrigo da alínea q), do n.o 1, do artigo 25.o, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a afetação dominial à próxima Assembleia Municipal.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

ASSUNTO No 121/17 CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA 2017/2020 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

A Subunidade Orgânica de Compras submete e solicita ao órgão executivo o envio ao órgão deliberativo, para autorização prévia de abertura do procedimento para a prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros da cidade de Ponta Delgada 2017/2020, considerando que, o projeto do PAM 2014-A-71 – Transportes Públicos Urbanos – Minibuses, rubrica 0102/020210, não contempla dotação suficiente para os anos de 2018, 2019 e 2020, e que os encargos do presente procedimento não se enquadram nas exceções previstas no n.o 1 do artigo 22.o do Decreto-Lei n.o 197/99, de 8 de junho. Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.o 3 e n.o 4 do artigo 57.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente disse que é necessária que é necessária autorização prévia para abertura de concurso nos termos da lei dos compromissos. Disse que se impõe uma nova contratação para assegurar 2017 2020 os mini bus na cidade de Ponta Delgada. A Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que o concurso não ficou propriamente deserto mas sim o concorrente não apresentou os documentos requeridos. Questionou ainda se o lançamento do concurso tem de ser feito agora. Esclareceu a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que se trata de um ajuste excecional até ao termo do mandato e dentro do plafond dos 75.000 euros. A autorização prévia foi aprovada por maioria com os votos contra do PS que disse que vai analisar a nota jurídica de fundamentação da proposta. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a sessão ordinária do órgão deliberativo para emissão de autorização prévia de abertura de procedimento nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

ASSUNTO No 123/17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Submete-se à presente reunião o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas, onde é proposto a adjudicação à empresa UHY & Associados, SROC, pelo valor de 14.475,01 euros (catorze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e um cêntimo) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo máximo de 36 meses. Nos termos do disposto no n.o1 do artigo 77.o da Lei n.o 73/2013, de 3 de setembro, deve o referido documento ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos de nomeação de auditor externo. Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.o 3 e n.o 4 do artigo 57.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a sua validação à Assembleia Municipal nos termos da lei.----------

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO No 122/17 MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR

Com vista à aprovação dum regulamento cujo objeto é a atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciados que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados, cujo agregado familiar tenha residência no concelho de Ponta Delgada, procedendo à divulgação do início do procedimento no site oficial do Município de Ponta Delgada apresenta-se a Minuta de Deliberação "Publicitação de início de procedimento para aprovação

de Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior". Deste modo, submete-se ao órgão executivo camarário, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98o do Código do Procedimento Administrativo (CPA) deliberar sobre o início do referido procedimento administrativo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de edital para abertura de procedimento.----------

Conforme referido e aceite com o agendamento extraordinário do assunto foi também debatido e aprovado, por unanimidade, **a publicitação do inicío do procedimento do regulamento municipal para a Cultura** de acordo com o modelo de edital análogo aos demais.----------

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas treze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)

AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/04/12

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

Proc. 103/17
COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS 2016

Proc. 104/17
CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO DE CONTAS DE 2016

Proc. 105/17
CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO 4.º TRIMESTRE 2016

Proc. 106/17
CIDADE EM ACÇÃO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - RELATÓRIO SEMESTRAL 2016 - DÍVIDA A FORNECEDORES

Proc. 107/17
COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO SEMESTRAL 2016

Proc. 108/17
AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS S.A. - RELATÓRIO TRIMESTRAL 2016

Proc. 109/17
SMAS - ATA

Proc. 110/17
AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A.- RELATÓRIO DE CONTAS DE 2016

Proc. 111/17
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE A CMPD E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA

Proc. 112/17
CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE ILHA VERDE - IV MEIA MARATONA

Proc. 113/17
LARANJEIRAS CLUBE - PEDIDO DE APOIO - XXII SUPER TAÇA

Proc. 116/17
NÚCLEO SPORTINGUISTA DE SÃO MIGUEL - XIII MEIA MARATONA

Proc. 117/17
CLUBE UNIÃO MICAELENSE - PEDIDO DE APOIO - 11 th INTERNACIONAL FOOTBALL TOURNAMENT AZORES U11 INFANTIL 2017

Proc. 118/17
COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA FREGUESIA DE CAPELAS

Proc. 119/17
DELEGAÇÃO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - PEDIDO DE APOIO

Proc. 120/17
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE A CMPD E A QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

Proc. 124/17
MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE PONTA DELGADA

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Proc. 71/17
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Proc. 95/17
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Proc. 92/17
SMAS - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2017 E 1.ª REVISÃO AO PPI 2017/2020

Proc. 93/17
INFORMAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS

Proc. 94/17
SMAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2016

Proc. 98/17
TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS

Proc. 99/17

SMAS - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Proc. 100/17
PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO DE 2016 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Proc. 101/17
1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.ª REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020 E 1.ª REVISÃO AO PAM - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2017-2020

Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Proc. 125/17
CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURAS VIÁRIA REGIONAL-RUA DO ROSSIO-CAPELAS

Subunidade Orgânica de Património

Proc. 91/17
ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE QUADRO

Proc. 97/17
REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - 220,00 M2 PARA A RUA DA CANADA, FREGUESIA DE GINETES

Proc. 114/17
AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2,AMBAS DA FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA

Proc. 115/17
AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2,AMBAS DA FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO

Subunidade Orgânica de Compras

Proc. 121/17
CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA 2017/2020 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proc. 123/17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Divisão de Desenvolvimento Social

Proc. 122/17

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR

ATENÇÃO: o processo n.º 94/17 terá que ser transferido, o que só é possível através clicando AQUI e selecionar o ficheiro ASSUNTO94_2017.pdf e clicar na opção "Transferir".